



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 168/2017 - de 20 de novembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Paulo Henrique de Oliveira

Quant. de diárias: 02 diárias com pernoite de R\$ 225,00 cada

Valor Total: R\$ 450,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Participação em capacitação do Projeto Lazer Paraná nos dias 20 a 22/11/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de novembro de 2017.

Jornal Dom - Am P

Edição n° 1383

Data 21/11/2017

Página n° _____


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


MARIA CRISTINA FERNANDES
Secretária Municipal de Educ. Cult. E Desporto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 168

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Paulo Henrique de Oliveira
Quant. de diárias: 02 diárias com pernoite de R\$ 225,00 cada
Valor Total: R\$ 450,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Participação em capacitação do Projeto Lazer Paraná nos dias 20 a 22/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de novembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA FERNANDES
Secretária Municipal de Educ. Cult. e Desporto

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:9103C673

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2017. Edição 1383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>